



SINDICATO INTERESTADUAL DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS
METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO DO
DISTRITO FEDERAL E DOS ESTADOS DE GOIÁS E TOCANTINS - SITIMMME/DF/GO/TO

29 Of. de Res. de Pessoas Jurídicas
Ficou arquivada cópia microfilmada
sob o nº 000118446 em 13/04/2021.

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Aos nove dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e um (09/02/2021), às nove horas em primeira chamada e às dez horas em segunda chamada, respectivamente, realizada de forma presencial e simultaneamente por meio eletrônico, aplicativo **TeamLink** no endereço: <https://www.teamlink.co> (<https://m.teamlink.co/3695528852>), acesso solicitado junto a "**reunião pessoal 369 552 8852**", nos termos da legislação vigente, atendendo ao regramento contido no artigo 612 da CLT, e, nos termos do estatutário, realizou-se Assembleia Geral Extraordinária, com os integrantes da categoria profissional dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico e Eletrônico do Distrito Federal e dos Estados de Goiás e Tocantins – SITIMMME/DF/GO/TO, conforme Edital publicado no DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, Nº 23 Seção 3, de três de fevereiro de dois mil e vinte e um, para tratarem dos assuntos delineados no Edital acima citado. Havendo quórum estatutário, foram abertos os trabalhos pelo Diretor Presidente Sr. Erbal de Sousa Aguiar que presidiu os trabalhos. Ato contínuo solicitou ao Diretor Divino Bento da Silva secretariasse. Registrou-se a participação do assessor jurídico da entidade Dr. Leandro Oliveira Alves. O presidente agradecendo a participação de todos esclareceu que a presente assembleia está sendo realizada de forma mista, presencial e telepresencial em razão da pandemia COVID-19. Esclareceu que as duas modalidades tem por objetivo manter o distanciamento social além de dar ampla divulgação das atividades da entidade sindical. Esclareceu que os microfones estarão desligados ao longo dos debates, sugerindo que



SINDICATO INTERESTADUAL DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS
METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO DO
DISTRITO FEDERAL E DOS ESTADOS DE GOIÁS E TOCANTINS - SITIMME/DF/GO/TO

20 Of. de Reg. de Pessoas Jurídicas
Ficou arquivada cópia microfilmada
sob o nº 000118446 em 13/04/2021.

as dúvidas sejam dirigidas por meio do chat existente na plataforma. Ficaram com os microfones disponíveis todos os membros da diretoria e o advogado Leandro Oliveira Alves. Com o quórum regimental confirmado, o presidente dos trabalhos agradeceu a todos os presentes passando a leitura integral do edital de convocação. Em ato contínuo o presidente dos trabalhos passou ao primeiro item da pauta do dia: **a) Elaboração, discussão e votação da pauta de reivindicações para celebração de Convenções Coletivas e Acordos Coletivos para os exercícios 2021/2022, data base 1º de maio, que serão encaminhadas aos Sindicatos Patronais e Empresas.** O presidente dos trabalhos esclareceu que a diretoria executiva esteve reunida extraordinariamente no dia vinte e sete de janeiro do corrente ano de dois mil e vinte um, momento em que foi deliberado pela manutenção das cláusulas atuais das convenções coletivas de trabalho, tendo sido proposta o percentual de 6% (seis pontos percentuais) como reajuste salarial e vale alimentação a ser buscado no processo negocial. Ficou aprovado ainda a inclusão da cláusula de vale alimentação quando o trabalhador estiver em gozo de férias. Franqueado a palavra um trabalhador participante questionou se o índice de reajuste proposto será objeto de negociação ou em caso de contraproposta nova assembleia será convocada. Dado a palavra ao advogado Leandro Oliveira Alves esclareceu que a dinâmica das negociações evoluem em cada reunião, não sendo possível neste momento prever o que será apresentado pelos sindicatos patronais, propôs que a categoria avalie a possibilidade de autorizar a diretoria a buscar nas negociações o que for de melhor para todos os trabalhadores.



SINDICATO INTERESTADUAL DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS
METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO DO
DISTRITO FEDERAL E DOS ESTADOS DE GOIÁS E TOCANTINS - SITIMME/DF/GO/TO

2º Of. de Res. de Pessoas Jurídicas
Ficou arquivada cópia microfilmada
sob o nº 000118446 em 13/04/2021.

Retomando, não havendo outros questionamentos, o presidente dos trabalhos colocou em votação as propostas, sendo aprovado a unanimidade que a diretoria poderá negociar com o sindicato patronal de forma livre, sem a necessidade de convocação de nova assembleia geral extraordinária. Superado, o presidente dos trabalhos passou para o segundo item do dia, **b) Ratificação ou não da Pauta de Reivindicações dos exercícios 2016/2017, 2017/2018, 2018/2019 e 2019/2020 para o Distrito Federal e para os estados de Goiás e Tocantins.** O presidente dos trabalhos esclareceu que inexistente negociação coletiva de trabalho para os trabalhadores metalúrgicos no Estado de Goiás e no Estado do Tocantins, além de não haver negociação coletiva de cláusulas econômicas para os trabalhadores mecânicos do Distrito Federal. Assim sendo, a diretoria propôs que seja intensificado as negociações onde estão em atrasado, propondo ainda que todas as mediadas administrativas e judiciais sejam implementadas, para que os trabalhadores possam reaver seus direitos. Após um período de manifestação, ficou aprovado a unanimidade a proposta da diretoria de intensificação nas negociações coletivas que ainda estejam pendentes, podendo inclusive interpor medidas administrativas e judiciais se o caso assim exigir. Em ato contínuo, o presidente dos trabalhos passou para o terceiro item da pauta do dia **c) Constituição de comissão negociadora.** Neste ponto o presidente dos trabalhos esclareceu que a diretoria indicou os diretores Erbal de Sousa Aguiar, Divino Bento de Sousa e Antônio José Alves Fontenele, além do advogado da entidade sindical como membros da comissão de negociação coletiva de trabalho. Além da diretoria, ficou indicada a



SINDICATO INTERESTADUAL DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS
METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO DO
DISTRITO FEDERAL E DOS ESTADOS DE GOIÁS E TOCANTINS - SITIMME/DF/GO/TO

20 Of. de Reg. de Pessoas Jurídicas
Ficou arquivada cópia microfilmada
sob o nº 000118446 em 13/04/2021.

participação de um integrante da Federação dos Trabalhadores Metalúrgicos. Após um período de manifestação, ficou aprovada a unanimidade a proposta da diretoria da composição dos membros da comissão de negociação coletiva de trabalho, com a participação de um integrante da Federação dos Trabalhadores Metalúrgicos, que em tempo oportuno passará a integrar o grupo. Em ato contínuo, o presidente dos trabalhos passou para o quarto item da pauta do dia **d) Autorização à diretoria para ajuizar dissídio coletivo de Trabalho**. Considerando que nos últimos anos houve demora na conclusão do processo de negociação coletiva de trabalho, não havendo nesta oportunidade como prever o desfecho das negociações, a diretoria requer autorização da categoria para a interposição de ação de dissídio coletivo de trabalho independentemente de nova convocação da assembleia geral extraordinária. Após um período de manifestação, ficou aprovada a unanimidade a proposta de ajuizamento de dissídio coletivo de trabalho, independentemente de convocação de nova assembleia geral extraordinária. Em ato contínuo, o presidente dos trabalhos passou para o quinto item da pauta do dia **e) Manutenção do enfrentamento pandemia COVID-19**; O presidente dos trabalhos esclareceu que no ano de dois mil e vinte os trabalhadores sofrem todos os tipos de assédio e perseguições que possam ser imaginados. Grande número de empregos que foram perdidos, além das reduções e suspensões dos contratos de trabalho que ocorreram em razão da pandemia decorrente do COVID-19. Neste sentido a diretoria requer autorização da categoria para continuar com a política de enfrentamento das consequências



**SINDICATO INTERESTADUAL DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS
METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO DO
DISTRITO FEDERAL E DOS ESTADOS DE GOIÁS E TOCANTINS - SITIMMME/DF/GO/TO**

nos contratos de trabalho decorrente da pandemia COVID-19, em especial autorização par continuar a trabalhar na defesa dos trabalhadores. Após um período de manifestação, ficou aprovado a unanimidade a proposta da diretoria no que concerne a autorização para que a entidade sindical continue a defender os interesses dos trabalhadores ante a pandemia decorrente do COVID-19. Em ato contínuo, o presidente dos trabalhos passou para o sexto e último item da pauta do dia **f) Assuntos gerais**. O presidente dos trabalhos perguntou se haveria mais algum assunto a ser tratado, disseram que não. Assim, nada a mais a discutir, o Presidente dos trabalhos determinou que a presente ata fosse devidamente registrada em cartório e onde mais fosse necessário, para o fiel cumprimento do estatuto e da legislação vigente. Não havendo mais quem quisesse fazer uso da palavra, e concluídos os trabalhos, encerrou-se a reunião às dez horas e trinta minutos. Eu, Cristiano Cardoso de Oliveira Freire lavrei esta ata, que após lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelo diretor presidente.

Divino Bento da Silva
Divino Bento da Silva

Secretário dos Trabalhos

Erbal de Sousa Aguiar
Erbal de Sousa Aguiar

Presidente

2º OFÍCIO DE REG. DE PESSOAS JURÍDICAS
CRS 504 BL A Lojas 07/08 - Asa Sul
Brasília/DF - Tel: 61 3214-5900
Oficial: Jesse Pereira Alves

Apresentado e registrado sob nº000118446
Anotado a margem do registro nº000002200
Averbacao nº 82

**SINDICATO INTERESTADUAL DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS
MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO DO DISTRITO FEDERAL E DOS ESTADOS
DE GOIÁS E TOCANTINS - SITIMME DF/GO/TO**

Reunião da Assembleia Geral Extraordinária, convocada pelo diretor Erbal de Sousa Aguiar, realizada no dia 09 de maio de 2021 às 09hs 00min em primeira chamada e às 10hs 00min em segunda chamada, respectivamente, realizada de forma presencial e simultaneamente por meio eletrônico, aplicativo Tealink no endereço [tealink.co\(https://m.tealink.co/3695528852\)](https://m.tealink.co/3695528852), acesso solicitado junto a "reunião pessoal 369 552 8852" com os membros da categoria profissional dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico e Eletrônico do Distrito Federal e dos Estados de Goiás e Tocantins - SITIMME DF/GO/TO, conforme Edital publicado no Diário Oficial, Nº23 Seção 3, de três de fevereiro de dois mil e vinte e um, para tratarem dos assuntos delineados no Edital

para a discussão e votação da pauta de reivindicações para celebração de Convenções Coletivas e Acordos Coletivos dos Exercícios 2021/2022, data base 1º de maio, que serão encaminhadas aos Sindicatos Patronais e Empresas, b) para a discussão e votação da Pauta de Reivindicações dos Exercícios 2016/2017, 2017/2018, 2018/2019 e 2019/2020 para o Distrito Federal e para os Estados de Goiás e Tocantins, c) Constituição de Comissão Negociadora, d) Autorização à diretoria para a contratação de Assessoria Jurídica, e) Manutenção do Enfrentamento pandemia COVID-19 e f) Assuntos Gerais.

NOME	CPF	ASSINATURA
Erbal de Sousa Aguiar	092.959.761-34	<i>Erbal de Sousa Aguiar</i>
Dilvino Bento da Silva	349.637.741-00	<i>Dilvino Bento da Silva</i>
Roberto Cordeiro	234.744.753-04	
Antônio José Alves Fontenele	353.825.543-15	
Luiz Carlos Cardoso de Oliveira Freire	822.746.061-53	<i>Luiz Carlos C. de O. Freire</i>
Luiz Henrique Mendes de Souza	113.373.971-72	
Antonio Candido Porfirio Santos	351.585.811-34	
Antonio de Oliveira Rodrigues Ferreira	039.480.951-32	
Antonio Grajau Lima	258.693.611-68	
Antonio Ferros Florencio	399.890.201-59	
Antonio Gomes de Souza	310.473.192-68	
Secundino Silva dos Santos	015.689.471-86	

2º Of. de Reg. de Pessoas Jurídicas
Ficou arquivada cópia microfilmada
sob o nº 000118446 em 13/04/2021.

**SEST - SERVIÇO SOCIAL DO TRANSPORTE-CURITIBA PR
UNIDADE B Nº 13**

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 3/2021**

O SEST - Serviço Social do Transporte e o SENAT - Serviço Nacional de Segurança do Transporte comunica aos Interessados que realizará concorrência para contratação de empresa ou cooperativa especializada para prestação de serviços de táxi coletivo para transporte de passageiros, para atender a Unidade de Curitiba/PR, localizada na Rua Salvador Ferrante, 1440 - Boqueirão - CEP: 81.670-390 cujo recebimento dos autos contendo a documentação e a proposta será no dia 19/02/2021, às 09:30 horas, após a retirada do edital e acesso às demais informações, os interessados deverão comparecer à Unidade das 08:00h às 12:00h e 14:00h às 17:00h ou solicitar via e-mail: 0013@sestsenat.org.br.

MARIA LUIZA PEDROSO
Presidente da Comissão de Licitação

**SINDICATO DA CATEGORIA PROFISSIONAL DOS EMPREGADOS
E TRABALHADORES EM VIGILÂNCIA NA SEGURANÇA
PÚBLICA, CONEXOS, SIMILARES E AFINS DE JUNDIAÍ E REGIÃO**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Sindicato da Categoria Profissional dos Empregados e Trabalhadores em Vigilância Privada/Conexos, Similares e Afins de Jundiá e Região - SINDICATO NACIONAL DAS EMPRESAS AEROMÉDICAS, inscrito no CNPJ sob o número 06.072.257/0001-67, sediada na Rua Santa Helena, nº 1385, Centro, Jundiá - SP, CEP 13.201-004, com base nos municípios de Araçatuba, Cabreúva, Caieiras, Cajamar, Itupeva, Jarinu, Pedra Bela, Pinhalzinho, Piracaja, Piraporã do Bom Jesus, Socorro, Tuiuti, Vargem Paulista - SP, representando a categoria profissional descrita como trabalhadores empregados em empresas de prestação de serviços de vigilância e segurança privada, que lidam nas atividades de vigilância e segurança privada, por seu diretor presidente Pedro Bissoli (subscriber), em decorrência do acordo firmado nos autos da Ação Civil nº 0011096-37.2018.5.15.0002, em trâmite pela 1ª Vara do Trabalho de Jundiá, no uso das atribuições que lhe são conferidas o Estatuto Social, notadamente o artigo 53, CONVOCA a todos os associados que tenham mais de seis meses de inscrição deferida no quadro social ou a ele reabilitado/readmitido, que não tenha mais de um ano ininterrupto no exercício de atividade enquadrada em representação pelo Sindicato, se associado ativo ou nessa condição, antes de sua inatividade, e que estejam quitos com os cofres sindicais, para participar de Assembleia Geral Eleitoral prevista no §1º do art. 77 do ES, a ocorrer na sede da entidade, no dia 02 de fevereiro de 2021, às 9 horas, em primeira convocação ou às 10 horas, em segunda convocação, com qualquer número de interessados presentes, que tem em vista o dia e finalidade a designação e contratação do Presidente do pleito, bem como a formação de uma Comissão Eleitoral, além da autorização para que o pleiteante contrate segurança especial para a realização da eleição (§7º, do art. 77 do ES) e um advogado para o pleito (§2º, do art. 79 do ES). Em atendimento ao conteúdo do art. 77, do ES, fica indicado que a assembleia eleitoral prevista no caput do art. 77 do ES será realizada no dia 17 de maio de 2021, cujo edital será publicado em site oportuno pelo presidente do pleito a ser designado/contratado. Para se dar cumprimento ao artigo 37 do ES e evitar a disseminação da COVID19, além das medidas de segurança tomadas, na assembleia somente será permitida a presença dos associados que tenham condições de voto e de eventuais convidados ou convocados.

Jundiá, 2 de fevereiro de 2021.
PEDRO ALÉCIO BISSOLI
Presidente do Sindicato

**SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS A TERCEIROS, COLOCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO
DE MÃO DE OBRA, TRABALHO TEMPORÁRIO, LEITURA
DE MEDIDORES E ENTREGA DE AVISOS DO ESTADO
DE SÃO PAULO**

EDITAL

CONTRIBUIÇÃO SINDICAL DOS EMPREGADOS - EXERCÍCIO 2021

Pelo presente edital, o Sindicato dos Empregados em Empresas de Prestação de Serviços a Terceiros, Colocação e Administração de Mão de Obra, Trabalho Temporário, Medidores e Entrega de Avisos do Estado de São Paulo - SINDEEPRES - CNPJ nº 07/0001-04, por seu presidente abaixo assinado, para cumprimento do disposto no art. 505 da CLT, e no artigo 8º, inciso IV, da Constituição Federal de 1988, CIENTIFICAMENTE estabelecidos na sua base territorial, sejam matrizes, filiais ou sucursais, para o pagamento de Prestação de Serviços a Terceiros, Colocação e Administração de Mão de Obra Temporário no Estado de São Paulo em a) Portaria, Controle de Acesso, Portaria Remota, Fiscalização de Piso e Similares, inclusive Administrativos; b) e Merchandising e Trade Marketing, inclusive Administrativos; c) Leitura de Medidores e Entrega de Avisos de Água, Energia, Gás e Similares, inclusive Administrativos; d) Médica, inclusive Administrativos; e) Poupatempo(s)/DETRAN(s), inclusive Administrativos; f) Promotoras de Crédito e Correspondentes no país, inclusive Administrativos; para que procedam ao desconto da Contribuição Sindical 2021, de todos os associados na folha de pagamento do mês de março de 2021, em valor igual a 1/30 (um terço) da remuneração mensal, conforme deliberado e autorizado expressamente nas reuniões gerais realizadas em todo o Estado entre os dias 29 e 30/10/2020, e efetuem o pagamento até o dia 30 de abril de 2021, em favor do SINDEEPRES, nos termos do art. 505 da CLT, alterado pela lei 13.467/2017. As guias a serem utilizadas para o pagamento da contribuição sindical (GRCSU), deverão ser emitidas através do link da entidade no endereço eletrônico www.federcad.org.br Federal Econômica Federal

**SINDICATO INTERESTADUAL DOS TRABALHADORES NAS
INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL
ELÉTRICO E ELETRÔNICO DO DISTRITO FEDERAL E DOS ESTADOS
DE GOIÁS E TOCANTINS**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, NEGOCIAÇÃO COLETIVA DE TRABALHO**

O presidente do SITIMMME/DF/GO/TO no uso de suas atribuições CONVOCA aos trabalhadores representados, associados ou não (estejam em isolamento familiar ou não), para participarem da Assembleia Geral Ordinária - AGO, (Art. 45, 46, 47 e 48 do Estatuto), que será realizada no dia 09/02/2021, às 09h00 em primeira convocação, com 2/3 (dois terços) dos associados em condições de votar (Art. 612 - CLT) ou às 10h00, em segunda convocação, com qualquer número, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Elaboração, discussão e votação da pauta de reivindicações para celebração de Convenções Coletivas e Acordos Coletivos de Trabalho, para os exercícios 2021/2022, data base 1º de maio, que serão encaminhadas aos Sindicatos Patronais e Empresas; b) Ratificação ou não da Pauta de Reivindicações dos exercícios 2016/2017, 2017/2018, 2018/2019 e 2019/2020 para o Distrito Federal e para os estados de Goiás e Tocantins; c) Constituição de comissão negociadora; d) Autorização à diretoria para ajuizar dissídio coletivo de Trabalho; e) Manutenção do enfrentamento pandemia COVID-19; f) Assuntos gerais. OBS: 1) Por decisão tomada em reunião de diretoria realizada em 27/01/2021, a assembleia ocorrerá presencialmente e extraordinariamente por video conferência; 2) Para acesso a assembleia, o trabalhador deverá baixar o aplicativo Teamlink no endereço eletrônico: <https://www.teamlink.co> ou acessar diretamente o endereço eletrônico: <https://m.teamlink.co/3695528852> e solicitar acesso junto a "reunião pessoal 369 552 8852"; 3) Os participantes cujo celular não seja compatível poderão encaminhar seu voto pelo aplicativo WhatsApp (61) 98603-3565.

Brasília, 27 de janeiro de 2021.
ERBAL DE SOUSA AGUIAR

SINDICATO NACIONAL DAS EMPRESAS AEROMÉDICAS

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

O Diretor-Presidente do SINDICATO NACIONAL DAS EMPRESAS AEROMÉDICAS - SNEA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 53 do Estatuto Social e tendo em vista o disposto nos incisos II, III e V do art. 52 do mesmo Estatuto, convoca os associados efetivos do Sindicato para participarem da ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, a realizar-se na sede do SNEA, na Avenida Ibirapuera número 2.332 - Torre Ibirapuera 1 - Conjunto 22, na Cidade e Estado de São Paulo, no dia 10 de fevereiro de 2021, às 9:00h (nove horas) em primeira convocação ou, se não houver número para instalação, às 09:30h (nove horas e trinta minutos), em segunda e última convocação, para apreciar e deliberar sobre as seguintes ORDENS DO DIA: 1 - Eleição dos membros da Diretoria Executiva e fixação da remuneração dos diretores para o período de 08 de março de 2021 a 07 de março de 2023; 2 - Eleição dos membros titulares e respectivos suplentes do Conselho Fiscal para o período de 08 de março de 2021 a 07 de março de 2023.

São Paulo, 2 de fevereiro de 2021
RONALDO BENTO TRAD

**SINDICATO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS RURAIS
DO MUNICÍPIO DE THEOBROMA - RO**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA VIRTUAL DE ALTERAÇÃO ESTATUTUTÁRIA DO
SINDICATO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS RURAIS DE THEOBROMA-RO**

Pelo presente Edital de Convocação, o Presidente do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de THEOBROMA-RO, Entidade Sindical de primeiro grau, inscrito no CNPJ: 03.010.172/0001-34, com o número de processo SC19681com endereço na Avenida JK, Bairro Centro nº 1445, CEP: 76.266-000, Senhor Adelson Pereira da Silva, Brasileiro, Solteiro, trabalhador rural agricultor familiar, portador do RG: 645.216 SSP/RO e CPF nº: 629.248.692-34 NIT nº. 12782109652, faz publicar o edital convocatório para em conformidade com o estatuto social deste sindicato e em observância ao Artigo 21 do mesmo e da portaria 17.593 de 24/07/2020 do ministério da economia, convocar a categoria dos trabalhadores e trabalhadoras rurais: assalariados e assalariadas rurais empregados permanentes, safristas, e eventuais na agricultura, criação de animais, silvicultura e extrativismo rural; e agricultores e agricultoras que exerçam atividades individualmente ou em regime de economia familiar, na qualidade de pequenos e produtores, proprietários, posseiros, assentados, meeiros, parceiros, arrendatários, comodatários e extrativistas, do Município de Theobroma/RO, para reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária virtual a ser realizada no dia 24 de fevereiro de 2021, via Online no Aplicativo do Zoom, com início em Primeira convocação às 09h00min; em segunda convocação às 10h00min e terceira e última convocação às 11h50min observando as regras prescritas no artigo: 17 do estatuto social, para discutir e deliberar a "seguinte ordem do dia": 1) Alterar o estatuto deste sindicato quanto à categoria profissional dos trabalhadores e trabalhadoras rurais: assalariados e assalariadas rurais empregados permanentes, safrista, e eventuais na agricultura, criação de animais, silvicultura e extrativismo rural; agricultores e agricultoras que exerçam atividades individualmente ou em regime de economia familiar, na qualidade de pequenos produtores, proprietários, posseiros, assentados, meeiros, parceiros, arrendatários, comodatários e extrativistas, nos termos do Decreto Lei 1166/1971, em área igual ou inferior a 02 (dois) módulos rurais no município de Theobroma-RO. Outras informações

